

PORTARIA N.º 171, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E
COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAIS
POR TEMPO DE SERVIÇO À FUNCIONÁRIA
PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a Senhora MARTA APARECIDA MAMPRIM - portadora do Registro Geral n.º 26.728.541-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 11 de Novembro de 2009 a 15 de Novembro de 2014.

II – 2.º período apurado de 16 de Novembro de 2014 a 09 de Janeiro de 2020.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Fevereiro de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo